

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N°. 161/2021 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere, em harmonia com a legislação municipal,

## RESOLVE:

Art. 1° - DECRETAR PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais do Município de General Maynard, no dia 29 de junho de 2021 em virtude dos festejos de São Pedro.

Parágrafo Único: Será facultativo os pontos nas repartições públicas municipais, executados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 28 de junho de 2021.

VALMIR DE JESUS SANTOS Prefeito Municipal